

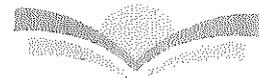


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 55/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, O PRÓXIMO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ALUSIVO A CELEBRAÇÃO DE FERIADO DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO, REFERENTE A CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipada a data do feriado da “CONSCIÊNCIA NEGRA” de que seria comemorado no dia 20 de novembro para o dia 16 de novembro do ano corrente.

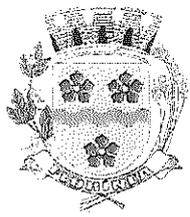
Art. 2º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o próximo dia 17 de Novembro de 2017 (6ª feira), em virtude das celebrações alusivas aos feriados “PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA” e “CONSCIÊNCIA NEGRA”.

Art. 3º – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público nos próximos dias 16 e 17 de Novembro de 2017, conforme o disposto no artigo 1º e 2º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuado aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, sob pena, inclusive, de perecimento de vidas humanas.

Art. 4º – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora, as atividades deverão voltar ao normal no dia 20/11/2017, (Segunda-Feira).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Florínea, em 09 de Novembro de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO